



PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 139, Quinzena de 16 a 31 de maio de 2019

ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: [] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... Nº /
[] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... Nº /
[x] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... Nº 015 / 2019
[] PROJETO DE LEI DELEGADA..... Nº /
[] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... Nº /
[] PROJETO DE RESOLUÇÃO..... Nº /
[] ATO DA PRESIDÊNCIA..... Nº /

EMENTA: Den. de forma oficial e definitiva as festividades juninas do Município de Sousa.

AUTORIA: [x] PODER LEGISLATIVO
Radamés Estrela.

[] PODER EXECUTIVO - _____

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

22 / 04 / 2019 - PARECER: Pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da matéria na forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
/ / - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER: _____

PROJETO APROVADO.....	07 / 05 / 2019
À SANÇÃO DO EXECUTIVO	16 / 05 / 2019
PROMULGAÇÃO DA MESA	/ /
RETIRADO DA PAUTA	/ /
ATO DA PRESIDÊNCIA.....	/ /



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015, DE 09 DE MAIO 2019.

Denomina de forma oficial e definitiva as festividades juninas do Município de Sousa, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As festividades juninas do Município de Sousa, entendidas estas como os shows artísticos, festas municipais e quaisquer manifestações artísticas, folclóricas ou populares, constituem-se de eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Sousa e denominadas como "SÃO JOÃO DE SOUSA".

Parágrafo único – O "SÃO JOÃO DE SOUSA" terá suas datas de início e término a serem fixadas pelo Prefeito Constitucional do Município de Sousa, a ser realizada no mês de junho de cada ano, ouvidos os setores competentes, bem como todas as entidades de classes que contribuem para o fortalecimento econômico e cultural do Município de Sousa.

Art. 2º - Para efeito desta Lei são consideradas manifestações artísticas, folclóricas ou populares, entre outras, casamentos matutos, concursos, desfiles, festas e shows juninos realizados no período do mês de junho de cada ano, com o apoio do Poder Público.

Art. 3º - A responsabilidade e execução do evento serão da Prefeitura Municipal de Sousa, através da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 09 de maio de 2019.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º - Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 015/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Radamés Estrela

Projeto de Lei Ordinária nº 008/2019.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 10/04/19


Presidente

Denomina de forma oficial e definitiva as festividades juninas do Município de Sousa, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As festividades juninas do Município de Sousa, entendidas estas como os shows artísticos, festas municipais e quaisquer manifestações artísticas, folclóricas ou populares, constituem-se de eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Sousa e denominadas como "SÃO JOÃO DE SOUSA".

Parágrafo único – O "SÃO JOÃO DE SOUSA" terá suas datas de início e término a serem fixadas pelo Prefeito Constitucional do Município de Sousa, a ser realizada no mês de junho de cada ano, ouvidos os setores competentes, bem como todas as entidades de classes que contribuem para o fortalecimento econômico e cultural do Município de Sousa.

Art. 2º - Para efeito desta Lei são consideradas manifestações artísticas, folclóricas ou populares, entre outras, casamentos matutos, concursos, desfiles, festas e shows juninos realizados no período do mês de junho de cada ano, com o apoio do Poder Público.

Art. 3º - A responsabilidade e execução do evento serão da Prefeitura Municipal de Sousa, através da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2019.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
VEREADOR

APROVADO

Em 07/05/19


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Radamés Estrela

JUSTIFICATIVA: _____

O presente projeto de Lei Ordinária é de suma importância, tendo em vista a necessidade da criação de uma identidade dos festejos juninos da cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Embora o calendário comercial do país seja marcado por datas comemorativas específicas, na nossa região este calendário é expandido com o acréscimo das festividades de São João, mais especificamente em nosso município, onde o evento se consolida cada vez mais com o alto investimento em programação e manifestações culturais que agradam diversos públicos, com a apresentação de grandes artistas de reconhecimento municipal, regional e nacional.

O São João da cidade sorriso vem conseguindo, com o passar do tempo, transformar a mais pura e tradicional cultura nordestina em desenvolvimento econômico, aumentando o fluxo de turistas em nossa cidade, aquecendo a rede de hotéis, gerando empregos antes, durante e após a referida festividade.

Os impactos são bastante positivos e inegáveis no comércio do nosso município, reconhecido por todos os setores comerciais.

As denominações das festividades juninas são constatadas nas diversas cidades, a exemplo do São João de Campina Grande, sendo fruto de uma das maiores cartadas de marketing, tendo em vista que com a denominação a festa na referida cidade passou a ser "vendida" para todo o país e até para o exterior.

Verifica-se, lamentavelmente, que os nomes dos festejos juninos variam de acordo com a vontade do Chefe do Poder Executivo do momento, impossibilitando assim a criação de uma marca para a cidade, sendo que essa indefinição e alternância de nomes são péssimas para o evento.

O São João de Sousa tem que se profissionalizar, criando e definindo uma marca, e após isso se deve amadurecer a necessidade de construção de um local fixo, apropriado e seguro, não só para este evento, mas para outros de interesse da comunidade local.

Diante do exposto, pede-se a espera-se compreensão de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei, propondo a definição de um período fixo e de um nome definitivo para o São João da cidade de Sousa.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2019.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: Nº 0008/2019		
SESSÃO:	18ª SESSÃO ORDINÁRIA		
PROPOSITOR:	RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA	DATA:	07/05/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	19:57
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:

Assunto: Denomina de forma oficial e definitiva as festividades juninas do Município de Sousa, e adota outras providências. Encaminhamento: Sem encaminhamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otaclílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 23/04/19

Presidente

1 ATA DA (15ª) DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO,
2 DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA
3 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2019.

4 Aos (10) dez dias do mês de abril, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no edifício
5 da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a
6 Presidência do Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, Secretariado
7 pelo Senhor Vereador, **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**, instalou-se a (15ª) décima quinta
8 sessão Ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão
9 Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além
10 do Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores Vereadores: Carlos
11 Pereira Leite Júnior, Denis Formiga Sarmento, Adriano Batista de Almeida,
12 Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, José Rudolph Diniz
13 Dias, Odair José da Silva, Francisco Aldeone Abrantes, Roberto Freire de Sousa.
14 Não compareceram os Senhores Vereadores: Jucélio Marques de Sousa, Bruna,
15 Pires de Sá Veras Pinto, Assis Estrela de Oliveira e Ananias Vieira de Almeida.
16 Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta
17 à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino
18 Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (14ª) décima quarta Sessão
19 Ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão Legislativa, da
20 (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 09º
21 de abril de 2019, foi colocada em discussão, e não sendo retirada e nem impugnada
22 foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da
23 Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o Secretário
24 Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou do
25 seguinte: Leitura e distribuição de Matérias as Comissões Permanentes: Projeto de
26 **Lei Ordinária nº 008/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela**, propondo
27 denominar de forma oficial e definitiva as festividades juninas do Município de
28 Sousa. Fim do pequeno expediente e não havendo oradores para o uso da tribuna
29 no **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente autorizou o Secretário Executivo a
30 proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Discussão e
31 votação de requerimentos escritos: Requerimento nº 109/2019, de autoria do




CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"


32 **Vereador, Radamés Estrela**, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça, Sérgio
33 Moro, que seja implantada uma sede da Delegacia Seccional da Polícia Federal em
34 nosso município; **Requerimento nº 113/2019, de autoria do Vereador, Radamés**
35 **Estrela**, solicitando ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens
36 da Paraíba – DER/PB, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, que seja realizado o roço
37 e limpeza das margens da Rodovia José de Paiva Gadelha que interliga os
38 municípios de Sousa e Uiraúna; **Requerimento nº 114/2019, de autoria do**
39 **Vereador, Aldeone Abrantes**, solicitando ao Ministro de Estado do
40 Desenvolvimento Regional, Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, que seja enviado
41 a esta Casa cópia do Processo nº 59400000400201621, referente Contrato nº
42 4/2017, e seus aditivos nº 34/2018 e 7/2019, que dispõe sobre a execução das obras
43 de recuperação e modernização da Barragem de São Gonçalo, Estado da Paraíba,
44 bem como o relatório de pagamentos efetuados a empresa contratada, até o mês de
45 abril/2019; **Requerimento nº 115/2019, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**,
46 solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e a Secretária de Saúde, Amanda Silveira, que
47 seja identificado o responsável pelo abastecimento da frota de veículos do Município
48 tanto do fundo de saúde, quanto do Município de modo geral e também a
49 quantificação da frota e dos gastos; **Requerimento nº 117/2019, de autoria do**
50 **Vereador, Aldeone Abrantes**, solicitando ao Governador, João Azevedo e ao
51 Secretário de Estado da Infra Estrutura, Deusdeth Filho, que seja construída uma
52 adutora para abastecer o Distrito de São Gonçalo e os Núcleos Habitacionais I, II e
53 III, subscrito por: Radamés Estrela, Luciano Júnior, Flamarion Batista, Denis
54 Formiga, Caca Gadelha, Odair José, Adriano Batista, José Rudolph, Roberto Freire
55 e Koloral Júnior. Os requerimentos acima referidos, depois de discutidos, foram
56 aprovados, a unanimidade dos presentes. Em tempo, quando da discussão e
57 votação dos requerimentos nºs. 109 e 113/2019, acima descritos, ambos de autoria
58 do Vereador, Radamés Estrela, assumiu os trabalhos o Vice-Presidente da Mesa,
59 Vereador, Carlos Pereira Leite Júnior. Discussão e votação de matérias com
60 pareceres (maioria simples): Parecer nº 009/2019, da Comissão de Constituição,
61 **Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao Projeto de Lei
62 Ordinária nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº**
63 **005/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento**, apresentado ao Projeto de Lei
64 Ordinária nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

65 **Ordinária nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal**, solicitando
66 autorização o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de (R\$.
67 190.000,00) destinado a reforma da sede do prédio da Secretaria de Saúde;
68 **Parecer nº 010/2019, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e**
69 **Legislação Participativa**, apresentado ao Projeto Lei Ordinária nº 012/2019, de
70 autoria do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº 006/2019 - comissão de finanças**
71 **e orçamento: Parecer nº 006CFO/2019**, da CFO apresentado ao PLO nº 012/2019,
72 de autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, de**
73 **autoria do Poder Executivo Municipal**, solicitando autorização legislativa para abrir
74 Crédito Especial no valor de (R\$. 60.000,00) sessenta mil reais, destinados a
75 manutenção das atividades da Receita Municipal. Os Pareceres nº 009 e 010/2019,
76 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação
77 Participativa, os Pareceres nº 005 e 006/2019, de autoria da Comissão de Finanças
78 e Orçamento e os Projetos de Leis Ordinárias nº 011 e 012/2019, acima referidos,
79 depois de discutidos foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim da Ordem
80 do Dia, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a
81 Sessão, e, em seguida, convidou todos para a Audiência Pública, sexta-feira, 12 de
82 abril de 2019, neste horário e recinto. Para constar foi lavrada esta ata que depois
83 de aprovada segue assinada pela Mesa.


RADAMES GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA
SESSÃO:	15ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO ORDINÁRIO
PROPOSITOR:	
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA
TIPO VOTAÇÃO:	
DATA:	10/04/2019
HORA:	18:23
PRESENTES:	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	AUSENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 15ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
SESSÃO:	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		
PROPOSITOR:		DATA:	23/04/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	17:36
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	AUSENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:

Observação:

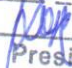

PRESIDENTE DA SESSÃO

ATA: DA (15ª) DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

APROVADO
Em 05/05/19

Presidente

PARECER Nº 014/2019

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2019, que denomina de forma oficial e definitiva as festividades juninas do Município de Sousa e adota outras providências.

Autor: Radamés Gênesis Marques Estrela
Relator: Assis Estrela de Oliveira

O presente parecer tem por exame o Projeto de Lei Ordinária nº 008, de 10 de abril de 2019, de autoria do Vereador, Radamés Gênesis Marques Estrela, que forma oficial e definitiva as festividades juninas do Município de Sousa e adota outras providências.

A propositura em questão esteve em pauta no dia 10 de abril de 2019, quando fora lida em Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a propositura encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de acordo com o Regimento Interno desta casa.

Constata-se que a medida é de boa técnica legislativa, constitucional, legal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

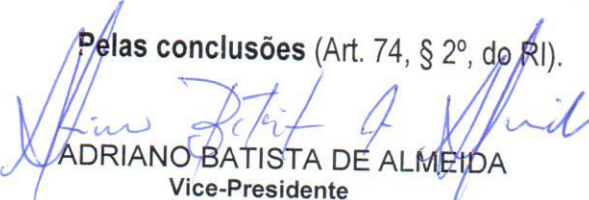
Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 008 de 10 de abril de 2019.


É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 22 de abril de 2019


ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA
Vice-Presidente


ADILMAR DE SÁ GADELHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PARECER: Nº 0014/2019		
SESSÃO:	18ª SESSÃO ORDINÁRIA		
PROPOSITOR:	CCJRLP	DATA:	07/05/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	19:54
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:



PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:

Assunto: Parecer nº 014/2019, da CCJRLP apresentado ao PLO nº 008/2019, de autoria do Vereador, Radamés Gênesis Marques Estrela. Encaminhamento: Sem encaminhamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 08/05/19

Presidente

1 ATA DA (18ª) DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA
2 (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2019.

4 Aos (07) sete dias do mês de maio, do ano de (2019) dois mil e dezanove, no edifício da
5 Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a Presidência do
6 Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, Secretariado pelo Senhor
7 Vereador, **ROBERTO FREIRE DE SOUSA**, instalou-se a (18ª) décima oitava Sessão Ordinária,
8 do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima
9 oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário,
10 compareceram os Senhores Vereadores: Carlos Pereira Leite Júnior, Bruna Pires de Sá
11 Veras Pinto, Denis Formiga Sarmento, Adriano Batista de Almeida, Ananias Vieira de
12 Almeida, Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, José Rudolph Diniz
13 Dias, Assis Estrela de Oliveira e Odair José da Silva. Não compareceram os Senhores
14 Vereadores: Luciano Ferreira Júnior, Jucélio Marques de Sousa e Francisco Aldeone
15 Abrantes, que teve sua ausência justificada pelo Chefe de Cerimonial da Câmara. Havendo
16 número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta à sessão, e, em
17 seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino
18 de Sousa. A Ata da (17ª) décima sétima Sessão Ordinária, do (1º) Primeiro Período
19 Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da
20 Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 24 de abril de 2019, foi colocada em
21 discussão, e não sendo retirada e nem impugnada foi considerada aprovada nos termos do
22 art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o
23 Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO**
24 **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Leitura de correspondências recebidas: Ofício nº
25 231/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa,
26 Helder Moreira Abrantes de Carvalho informando aos Vereadores, Flamarion Batista,
27 Radamés Estrela e Júnior de Zilda, que as solicitações contidas nos requerimentos nºs. 118,
28 116, 121, 123 e 125/2019, foram encaminhadas aos setores competentes para as
29 providências cabíveis; Ofício nº 096/2019/SMS, recebido da Secretária Municipal de Saúde,
30 Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, encaminhando os relatórios da execução
31 financeira, referente aos exercícios de 2017 e 2018, da Secretária Municipal de Saúde;
32 Ofício nº 089/2019/GCG-ACG, recebido do Assistente do Comandante-Geral da Polícia



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 Militar da Paraíba, Cel. QOC Montgomery Silva respondendo ao Vereador, Radamés
34 Estrela, quanta a sua solicitação para a implantação de uma Companhia de Polícia
35 Ambiental no Município de Sousa. Fim do pequeno expediente o Presidente autorizou o uso
36 da tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo usado da mesma por ordem de sorteios os
37 Vereadores: Cacá Gadelha, José Rudolph, Bruna Veras, Odair José, Flamarion Batista,
38 Roberto Freire e Ananias Vieira, que debateram questões de interesse do Município
39 conforme pronunciamentos gravados em programa de microcomputador em poder do Setor
40 de Comunicação da Câmara. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna o
41 Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que
42 constou do seguinte: Discussão e votação de requerimentos escritos (maioria simples –
43 turno único): **Requerimento nº 127/2019, de autoria do Vereador, Roberto Freire,**
44 solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Delani
45 Gledson, que seja realizada a construção de um anexo, para a instalação de uma academia
46 ao ar livre na praça do bairro Mutirão, nesta cidade; **Requerimento nº 128/2019, de autoria**
47 **do Vereador, Roberto Freire,** solicitando ao Secretário de Estado da Educação, Aléssio
48 Trindade de Barros, empenho no sentido de que seja realizada a construção de um Ginásio
49 Poliesportivo na Escola Estadual, Antônio Teodoro Neto, localizada no Bairro Mutirão, nesta
50 cidade; **Requerimento nº 129/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela,**
51 solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Delani
52 Gledson, que seja providenciada, com a maior urgência possível, a recuperação das
53 estradas vicinais de acesso aos sítios: Pedregulho, Riachão dos Anísios, Caiçara dos
54 Batistas, Piáu, Saguim, Recanto, Catolé da Piedade, Baixinha do Catolé, Tanques, Buracos,
55 Floresta, Carnaubal, Várzea da Jurema, Logradouro da Murumbica, Formosa, Pereiros,
56 Olha D'Água, Picada, Olaria e Borba, zona rural do nosso município, subscrito por Odair
57 José; **Requerimento nº 130/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela,** solicitando
58 que seja realizada uma Audiência Pública, nesta Casa Legislativa, no dia 10 de maio do
59 corrente ano, com o objetivo de discutir e encontrar soluções para a segurança pública do
60 Acampamento Federal de São Gonçalo, que compreende o Distrito de São Gonçalo e os
61 Núcleos Habitacionais I, II e III, neste município, subscrito por: José Rudolph, Cacá Gadelha
62 e Odair José. Os requerimentos acima referidos, depois de discutidos, foram aprovados, a
63 unanimidade dos presentes. Discussão e votação de requerimentos verbais (maioria simples
64 – turno único): **Requerimento verbal de autoria dos Vereadores, Ananias Vieira, Denis**
65 **Formiga e Roberto Freire,** solicitando, observância de um minuto de silêncio pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 falecimento do Senhor, Abel Dantas Martins (Abel Balas), bem como envio de votos de
67 pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria dos Vereadores, Ananias**
68 **Vieira e Roberto Freire**, solicitando observância de um minuto de silêncio pelo falecimento
69 do Senhor, "Badico", bem como envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento**
70 **verbal de autoria do Vereador, Denis Formiga**, solicitando envio de votos de parabéns
71 para Empresa de Laticínios Belo Vale, na pessoa do seu Diretor Presidente, Thiago Guedes
72 Figueroa, pela realização, na cidade de Sousa, de mais uma etapa do Projeto "Mais Enilde";
73 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando, envio de votos
74 de parabéns nas pessoas do Diretor do IFPB, Chiquinho Sicupira, o Reitor do IFPB, Cícero,
75 a Diretora do Hospital Veterinário do IFPB, Dr^a Lizanca, o Sr. Ângelo e o Ex-Senador,
76 Marcondes Gadelha, pela realização do 1º Encontro de Medicina Veterinária na cidade de
77 Sousa, no período de 01 a 04 de maio de 2019; **Requerimento verbal de autoria do**
78 **Vereador, Adriano Batista**, solicitando, envio de votos de parabéns o Senhor Edjacy
79 Sinadal Sarmento, pela realização do 1º Encontro de Caros Antigos da cidade de Sousa;
80 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Odair José**, solicitando, envio de votos de
81 parabéns para as Polícias Militar e Civil, nas pessoas dos seus Comandantes, na cidade de
82 Sousa, pela agilidade na elucidação dos crimes ocorridos no Acampamento Federal de São
83 Gonçalo e do Servidor público, Gilbertinho; **Requerimento verbal de autoria do Vereador,**
84 **Odair José**, solicitando, observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor,
85 Gilbertinho, bem como envio de votos de pesar a família enlutada. Os requerimentos
86 verbais, acima referidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Discussão e
87 Votação de Matérias com Pareceres (Maioria Simples): Parecer 014/2019, de autoria da
88 **Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado
89 ao Projeto Lei Ordinária nº 008/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela; **Projeto de**
90 **Lei Ordinária nº 008/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela**, propondo
91 denominar de forma oficial e definitiva as festividades juninas do Município de Sousa, e
92 adota outras providências; **Parecer nº 015/2019, de autoria da Comissão de**
93 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao Projeto de
94 Lei Ordinária nº 009/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela; **Projeto de Lei**
95 **Ordinária nº 009/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela**, propondo denomina de
96 Dona Dodora o prédio do Cine Teatro Cultural, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e
97 adota outras providências. Os Pareceres nº 014 e 015/2019, de autoria da Comissão de
98 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e os Projetos de Leis Ordinárias nº**




CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

99 008 e 009/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela, acima referidos, depois de
100 discutidos foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim da Ordem do Dia, e não
101 havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e, em seguida,
102 convidou todos para a próxima Sessão Ordinária, amanhã, dia 08 de maio de 2019, neste
103 horário e recinto. Para constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada segue assinada
104 pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS FERREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA	DATA:	07/05/2019
SESSÃO:	18ª SESSÃO ORDINÁRIA	HORA:	19:35
PROPOSITOR:		PRESENTES:	12
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA		
TIPO VOTAÇÃO:			

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO ORDINÁRIO		
SESSÃO:	19ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	08/05/2019
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	HORA:	17:14
		PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:

ATA: DA (18ª) DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 185/2019.

Sousa, Estado da Paraíba, 10 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Sousa - PB

RECEBIDO 13/05/19
Hora 09/54
Márcia Sabella Casimiro
Assinatura

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO:

- 01 - Projeto de Lei Ordinária nº 015/2019, de autoria do Vereador, Radamés Gênesis Marques Estrela, denomina de forma oficial e definitiva as festividades juninas do Município de Sousa e adota outras providências;
- 02 - Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela, denomina de Dona Dodora o prédio do Cine Teatro Cultural, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente.

VEREADOR 
RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.814, 16 DE MAIO DE 2019.

Denomina de forma oficial e definitiva as festividades juninas do Município de Sousa, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As festividades juninas do Município de Sousa, entendidas estas como os shows artísticos, festas municipais e quaisquer manifestações artísticas, folclóricas ou populares, constituem-se de eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Sousa e denominadas como "SÃO JOÃO DE SOUSA".

Parágrafo único - O "SÃO JOÃO DE SOUSA" terá suas datas de início e término a serem fixadas pelo Prefeito Constitucional do Município de Sousa, a ser realizada no mês de junho de cada ano, ouvidos os setores competentes, bem como todas as entidades de classes que contribuem para o fortalecimento econômico e cultural do Município de Sousa.

Art. 2º - Para efeito desta Lei são consideradas manifestações artísticas, folclóricas ou populares, entre outras, casamentos matutos, concursos, desfiles, festas e shows juninos realizados no período do mês de junho de cada ano, com o apoio do Poder Público.

Art. 3º - A responsabilidade e execução do evento serão da Prefeitura Municipal de Sousa, através da Secretaria Municipal de Turismo.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 16 de maio de 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Lei originária do autografo nº 015/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 139 - Segunda Quinzena de Maio

Sousa/PB - Terça-Feira, 04 de Junho de 2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 036/2019/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR

ALINE CORDEIRO DE ABRANTES, do cargo de Coordenação da Otolíngua "Aline Pires Benevides Gadelha", Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, e,

NOMEAR

DANIEL PINTO NÓBREGA GADELHA, para exercer o cargo de Coordenação da Otolíngua "Aline Pires Benevides Gadelha", Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de maio de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 037/2019/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,


EXONERAR

TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Assessoria Técnica, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Infraestrutura do Município, até ulterior deliberação, e,

NOMEAR

RICARDO DANTAS DA SILVA, para exercer o cargo de Assessoria Técnica, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Infraestrutura do Município, até ulterior deliberação.

Sousa, 31 de maio de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 038/2019/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,


EXONERAR

RICARDO DANTAS DA SILVA, do cargo de Diretoria de Execução de Projetos Municipais, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, até ulterior deliberação, e,

NOMEAR

TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretoria de Execução de Projetos Municipais, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, até ulterior deliberação.

Sousa, 31 de maio de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.814, 16 DE MAIO DE 2019.

Denomina de forma oficial e definitiva as festividades juninas do Município de Sousa, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As festividades juninas do Município de Sousa, entendidas estas como os shows artísticos, festas municipais e quaisquer manifestações artísticas, folclóricas ou populares, constituem-se de eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Sousa e denominadas como "SÃO JOÃO DE SOUSA".

Parágrafo único - O "SÃO JOÃO DE SOUSA" terá suas datas de início e término a serem fixadas pelo Prefeito Constitucional do Município de Sousa, a ser realizada no mês de junho de cada ano, ouvidos os setores competentes, bem como todas as entidades de classes que contribuem para o fortalecimento econômico e cultural do Município de Sousa.

Art. 2º - Para efeito desta Lei são consideradas manifestações artísticas, folclóricas ou populares, entre outras, casamentos matutos, concursos, desfiles, festas e shows juninos realizados no período do mês de junho de cada ano, com o apoio do Poder Público.

Art. 3º - A responsabilidade e execução do evento serão da Prefeitura Municipal de Sousa, através da Secretaria Municipal de Turismo.
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 16 de maio de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 015/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.815, 16 DE MAIO DE 2019.

Denomina de DONA DODORA o prédio do Cine Teatro de Cultura, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DONA DODORA o prédio do Cine Teatro de Cultural, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em parte visível no referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 16 de maio de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 016/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.816, 16 DE MAIO DE 2019.

Denomina de MARIA DA SILVA ALENCAR, a Praça recreativa recentemente construída no Bairro Projeto Mariz na cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: